Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 140/2021, que institui no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia em memória às vitimas que faleceram em decorrência da covid -19", e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 140/2021, renumerando os artigos seguintes.

Pato Branco, 10 de novembro de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Relator

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente da Comissão

Claudemir Zanco - PL
Membro

Romulo Faggion - PSL
Membro

Thania M.Gaminski Gehlen- DEM
Membro